



**Adenda à ata número um, realizada no quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.**

Verificando-se que, após aprovação da ata acima mencionada, foi detetada a ausência de clarificação quanto aos pontos a seguir discriminados, o Júri nomeado para celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, para 2 (dois) Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – área de Radiologia, no âmbito da publicação do Despacho n.º 1079/2021, de 26 de janeiro, reuniu ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um e deliberou o seguinte:-----

Quanto à Experiencia profissional referida no ponto três, para efeitos de contabilização de tempo de serviço, o júri considera um mês completo quando verificado que o exercício das funções da área profissional do posto de trabalho a ocupar, se faz em horário completo, composto por 35 horas semanais.-----

Quanto ao ponto quatro ponto oito, relativamente à participação em grupos de trabalho de natureza profissional, só serão considerados os que comprovadamente estejam relacionados ao posto de trabalho a ocupar.-----

Lida e verificada a sua conformidade, vai esta ata ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo

Paula Simãozinho

Margarida Faria

Andreia Martins